



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 71 /2026.

EMENTA: INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS NAS PRAÇAS DA CIDADE.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de suportes de vergalhões destinados ao estacionamento de bicicletas nas praças públicas e em frente aos órgãos públicos do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, lazer e prática esportiva, além de proporcionar mais organização, segurança e comodidade aos ciclistas do município.

Atualmente, muitas pessoas utilizam bicicletas para se deslocarem diariamente até repartições públicas, praças e demais locais de grande circulação, porém enfrentam dificuldades pela ausência de locais apropriados para estacioná-las com segurança.

Dessa forma, a instalação de suportes confeccionados com vergalhões representa uma alternativa simples, econômica e eficiente, permitindo que os ciclistas tenham um espaço adequado para acomodação das bicicletas, evitando que fiquem apoiadas em muros, calçadas, árvores ou locais inadequados.

Além de contribuir para a organização dos espaços públicos, a medida também incentiva práticas sustentáveis e promove maior acessibilidade e mobilidade urbana no município.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de maio de 2026.

MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"